

DECRETO Nº 20/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, no uso das atribuições legais, e

Considerando necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros em virtude do feriado nacional da Nossa Senhora da Aparecida que acontece no dia 12 de outubro de 2023.

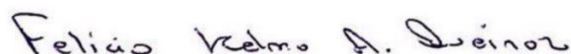
DECRETA:

Art. 1º Fica definido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 43 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 09 DE outubro DE 2023.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO